



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

**PORTARIA CFN Nº 7 DE DE JANEIRO DE 2025****Remanejamento de emprego em comissão de Coordenador, da Unidade de Planejamento e Administração para a Secretaria Geral.**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, e pela Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar, temporariamente, o emprego em comissão de Coordenador, destinado à Unidade de Planejamento e Administração, para a Secretaria Geral deste Conselho Federal de Nutrição.

**Art. 2º** O emprego em comissão, de livre provimento e demissão, disposto no Art. 1º desta Portaria, encontra-se vago.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VIVIANI DOS SANTOS FONTANA**

Diretora Secretária do CFN

CRN-3/8369

**ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO**

Presidenta do CFN

CRN-9/1258



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 24/01/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 24/01/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1854821** e o código CRC **91263984**.

---

Referência: Processo nº 099994.000010/2025-23

SEI nº 1854821